PROC. Nº 2089/13
PR Nº 021/13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear a Padaria da Nona que, em 1999, o casal Erni e Carla de Conto inauguraram, no Bairro Menino Deus, contribuindo muito para a gastronomia da nossa capital.

Ampliou suas instalações e inaugurou uma cafeteria com mais de trinta lugares, onde os clientes provam as delícias, doces e salgadas, feitas na hora com diversos chás e cafés, aumentando o número de funcionários e gerando emprego e renda.

Também são servidos sucos e refrigerantes, sendo que a gastronomia se destaca pelo *baguete* recheado, sanduíche farroupilha com o pãozinho recém-saído do forno. Quanto aos cafés, os campeões de preferência são o *capuccino* e o *mocaccino*, mas também fazem sucesso os tradicionais café com leite, expresso, carioca, além do chocolate quente e frio.

Ressalta-se que, se na última hora faltar alguma coisa em sua cozinha, pode contar com o Armazém da Nona. O estabelecimento possuiu uma variedade de mais de 300 produtos para oferecer mais sabor na sua mesa.

Por essas razões é que submetemos a apreciação dos nobres pares essa proposta de Resolução.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2013.

VEREADOR DR. CRISTALDO

PROC. Nº 2089/13
PR Nº 021/13

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol à Padaria da Nona.

Art. 1º Fica concedido a Comenda Porto do Sol à Padaria da Nona, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JPCP